



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Nº 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Desenvolvimento Infantil - Regional Norte**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	AUXILIADORA BARBOSA SILVA	353.005.741-04	AC
2	FRANCISCA MARIA SOARES FERREIRA	600.527.873-89	AC
3	ZILDETE NOVAES ARAÚJO	622.642.571-72	AC
4	MARISA BARROSO RODRIGUES	010.164.411-69	AC
5	AMERICA GAJARDONI FEITOSA	340.223.331-20	AC
6	RITA MARIA DA SILVA	326.019.211-53	AC
7	HELOIZA CAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	007.464.831-47	AC
8	OSANIRA LUNIERE CERQUEIRA	733.335.812-72	AC
9	MIRIAN SHEILA CAVALCANTE MIRANDA BATISTA	851.317.252-91	AC
10	JÉSSICA DA SILVA FONTENELE	021.753.512-70	AC
11	FABIANY PEREIRA MAXIMO	018.590.331-21	AC
12	MIRIAN DA SILVA	703.517.671-34	AC
13	JENNIFER BEATRIZ DE CAMPOS CUNHA	061.975.241-63	AC
14	SELENE PIRES DE CAMARGO TEIXEIRA	487.176.571-72	AC
15	WALDIANE CARMEM DE ARRUDA	818.796.871-00	AC
16	EVELYN COSTA BONAFÉ	024.187.041-06	AC
17	DANIELE RUTH LEITE SILVA	005.557.241-31	AC
18	JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO MACHADO SILVA	654.120.361-04	AC
19	CRISTINA BENEDITA RAMOS DA CONCEIÇÃO	835.920.161-72	AC
20	MARILENE ALONSO DE SOUZA OLIVEIRA	388.013.961-04	AC
21	FRANCELY RIBEIRO DE SOUZA CASTRO	621.582.101-25	AC
22	APARECIDA DA SILVA PINHO	955.407.331-34	AC
23	RUIANE VENANCIO BARBOSA FREITAS	003.655.471-58	AC
24	MELISSA FERNANDES DA SILVA LIMA	040.492.471-94	AC
25	ROSINETE MODESTO DA SILVA	952.945.111-34	AC



26	LAURIANY DE FREITAS MATOS	002.421.021-82	AC
27	ANDREA PILAR SETUBAL JACOB GONZALEZ	632.224.181-87	AC
28	JENIFFER FATIMA NOGUEIRA	811.868.001-00	AC
29	LUCIANE ROCHINSKI LEITE	795.316.951-72	AC
30	SANDRA SERAFIM DE SOUZA	884.470.571-00	AC
31	LUCIANE OLIVEIRA GOIS MACHADO	021.616.291-23	AC
32	ELINEI DE SOUZA ARRUDA	314.203.201-06	AC
33	GREICE DA SILVA FARIA RODRIGUES	797.262.671-53	AC
34	ELIZENE ROSA LADISLAU	569.184.531-49	AC
35	MARILZE RODRIGUES DA SILVA QUEIROZ	617.168.201-20	AC
36	ADRIANA PINHEIRO DA MATA	977.898.871-49	AC
37	LAURA MOTTA DO CARMO	964.683.601-10	AC
38	MARCILENE CLEOTILDES DE OLIVEIRA FERNANDES	714.808.031-20	AC
39	MARICELLE BARBOSA MARTINS RODRIGUES	021.125.171-20	AC
40	DAIANE DUARTE DE MELO	029.619.051-92	AC
41	GABRIELLA OLIVEIRA NUNES	054.691.261-37	AC
42	ERMIONE BEATRICE CASTILHO	535.912.081-91	AC
43	MARIA DE FATIMA MELLO CUNHA	301.327.971-00	AC
44	LUZIA DOSSENA GRANDO	571.941.571-87	AC
45	ADÉLIA NONATA DA SILVA	004.130.321-08	AC
46	MARCIA JOANA DOS SANTOS REIS AMARO	345.982.191-49	AC

## II – Negros / Índios

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	MARIA MADALENA PEREIRA	314.243.251-53	NI
2	LAURENTINA RODRIGUES FERNANDES	807.498.101-06	NI
3	ROSA AMÉLIA GOMES RODRIGUES	002.026.331-79	NI
4	MARIA AUXILIADORA SEBA	327.882.661-20	NI
5	MARIA AUXILIADORA DA SILVA FARIA GARCIA	627.929.111-15	NI
6	LAIZA FRANCIELLE DA SILVA	026.905.631-93	NI
7	FLAVIANE AMORIM DA SILVA	988.227.801-91	NI
8	ELIZANETE BENICIA SANTIAGO JORTE	383.608.021-49	NI
9	JANAINA ROSANA DA ANUNCIAÇÃO BEZERRA	405.589.321-34	NI
10	MARCIA GERACINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	654.666.911-00	NI
11	ROSEDELMA AZEVEDO ZUZOMAZORÉ DA SILVA	880.160.051-87	NI
12	JACKELINE CAMPOS DE MORAES	012.235.591-14	NI

## III - Pessoa com Deficiência – PcD

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO MARQUESI	603.819.731-15	PcD



2	SHEILA VITAL DIAS PEREIRA	906.645.821-68	PcD
3	EDILEIA RODRIGUES SANTOS	839.793.951-20	PcD

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 18/01/2020, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP ;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio com Formação em Magistério e/ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);



6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos  
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT